





**DISPENSA DE LICITAÇÃO** 

O Município de Espumoso, RS, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 114635/2018, o mesmo reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa Telefônica data S/A, estabelecida na Avenida Tamboré, nº341/371, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para prestação de serviços de segurança de dados, com fundamento no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal